

PROCESSO **Nº 23411.006489/2017-43**
CONTRATO **Nº 06/2018 - CAMPUS CAMPO LARGO**
APOSTILAMENTO **Nº 06**

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CAMPO LARGO, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TENCOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154672, CAMPUS CAMPO LARGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0009-72, com sede na Rua Engenheiro Tourinho, nº 829, Vila Solene, CEP 83.607-140, Campo Largo, Estado Paraná, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **João Cláudio Bittencourt Madureira**, portador (a) do nº CPF 443.559.550-87 e da Cédula de Identidade nº102372828-8 SSP/RS, designado pela Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido na Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-184, neste ato representado pelo seu Sócio **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Campo Largo, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado nos últimos doze meses, Jul/2020 a Jun/2021, no importe de 8,346900 %, conforme Cláusula sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 06/07/2021.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento - observados os valores já contemplados nos instrumentos contratuais anteriores - o valor estimado global do contrato para o período de 27/08/2021 à 27/08/2022, passará de R\$ R\$ 188.759,38 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais, trinta e oito centavos) para R\$ R\$ 189.083,04 (cento e oitenta e nove mil, oitenta e três reais e quatro centavos); e os efeitos do reajuste iniciará a partir de 6 de julho de 2021, conforme histórico e demonstrativo abaixo:

PROPOSTA CCT 2018

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 27/08/2018 A 31/01/2019 (D) = ((C)/31*4+((C)*5)	
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO AUXILIAR DE SERV. GERAIS	2	R\$ 3.728,27	R\$ 7.456,54	R\$ 38.244,83	
					1	R\$ 2.726,31	R\$ 2.726,31	R\$ 13.983,33	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 52.228,17
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.773,78	R\$ 3.773,78	R\$ 19.355,84	
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 19.355,84	
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 71.584,01	



REACTUAÇÃO CCT 2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 01/02/2019 A 27/08/2019 (D) = ((C)/31*27)+(C*6)
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 3.890,12	R\$ 7.780,24	R\$ 53.457,80
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 2.852,76	R\$ 2.852,76	R\$ 19.601,26
								VALOR TOTAL (E)
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.936,77	R\$ 3.936,77	R\$ 27.049,44
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 27.049,44
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 100.108,50
VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/08/2018 À 27/08/2019							R\$	171.692,50

PRORROGAÇÃO AGO2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 27/08/2019 A 31/01/2020
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 3.885,48	R\$ 7.770,96	R\$ 38.854,79
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 2.849,70	R\$ 2.849,70	R\$ 14.248,48
								VALOR TOTAL (E)
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.932,08	R\$ 3.932,08	R\$ 19.660,39
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 19.660,39
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 72.763,65
VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/08/2019 À 31/01/2020							R\$	72.763,65

MA20, SIEMACO 01/02/2020

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 01/02/2020 À 06/07/2020
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 4.088,55	R\$ 8.177,09	R\$ 40.885,45
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 3.005,40	R\$ 3.005,40	R\$ 15.027,01
								VALOR TOTAL (E)
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.130,65	R\$ 4.130,65	R\$ 20.653,24
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 20.653,24
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 76.565,71
VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/02/2020 À 06/07/2020							R\$	76.565,71

IPCA 2,232160% 06/07/2020

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 06/07/2020 A 27/08/2020
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 4.089,62	R\$ 8.179,25	R\$ 16.358,49
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 3.008,12	R\$ 3.008,12	R\$ 6.016,24
								VALOR TOTAL (E)
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.132,52	R\$ 4.132,52	R\$ 8.265,04
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 8.265,04
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 30.639,77
VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 06/07/2020 À 27/08/2020							R\$	30.639,77



2ª. Prorrogação AGO/2020

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 27/08/2020 A 27/08/2021	
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 4.084,74	R\$ 8.169,49	R\$ 98.033,88	
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 3.002,88	R\$ 3.002,88	R\$ 36.034,59	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 134.068,47
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.126,01	R\$ 4.126,01	R\$ 49.512,11	
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 49.512,11	
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 183.580,58	
VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/08/2020 À 27/08/2021							R\$	183.580,58	

IPCA 2,232160% 27/08/2020

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 27/08/2020 A 27/08/2021	
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 4.084,74	R\$ 8.169,49	R\$ 98.033,88	
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 3.004,89	R\$ 3.004,89	R\$ 36.058,74	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 134.092,62
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.127,59	R\$ 4.127,59	R\$ 49.531,04	
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 49.531,04	
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 183.623,66	
REAJUSTE IPCA VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/08/2020 À 27/08/2021							R\$	183.623,66	

IPCA 2,232160% 27/08/2020

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 27/08/2020 A 31/01/2021	
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 4.084,74	R\$ 8.169,49	R\$ 40.847,45	
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 3.004,89	R\$ 3.004,89	R\$ 15.024,47	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 55.871,92
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.127,59	R\$ 4.127,59	R\$ 20.637,94	
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 20.637,94	
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 76.509,86	
VALOR TOTAL PARA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 27/08/2020 A 31/01/2021 (5 MESES)							R\$	76.509,86	

CCT 2021 01/02/2021

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 01/02/2021 A 27/08/2021	
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 4.196,84	R\$ 8.393,68	R\$ 58.755,79	
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 3.093,16	R\$ 3.093,16	R\$ 21.652,14	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 80.407,93
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.243,10	R\$ 4.243,10	R\$ 29.701,71	
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 29.701,71	
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 110.109,64	
VALOR TOTAL PARA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/02/2021 A 27/08/2021 (7 MESES)							R\$	110.109,64	



3ª. Prorrogação AGO/2021

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 27/08/2021 A 27/08/2022	
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 4.196,84	R\$ 8.393,68	R\$ 100.724,24	
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 3.093,16	R\$ 3.093,16	R\$ 37.117,92	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 137.842,16
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.243,10	R\$ 4.243,10	R\$ 50.917,22	
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 50.917,22	
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 188.759,38	
VALOR TOTAL PREVISTO PARA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 27/08/2021 A 27/08/2022							R\$	188.759,38	
							R\$	15.729,95	

IPCA 8,346900 % 06/07/2021

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 27/08/2021 A 27/08/2022	
2	3	CAMPO LARGO	154672	PORTEIRO	2	R\$ 4.201,15	R\$ 8.402,31	R\$ 100.827,72	
				AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1	R\$ 3.104,02	R\$ 3.104,02	R\$ 37.248,24	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 138.075,96
	4	CAMPO LARGO	154672	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.250,59	R\$ 4.250,59	R\$ 51.007,08	
							VALOR TOTAL (E)	R\$ 51.007,08	
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 189.083,04	
VALOR TOTAL PREVISTO PARA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 27/08/2021 A 27/08/2022							R\$	189.083,04	
							R\$	15.756,92	

- 2.2 Devido a repactuação supracitada, o valor mensal do contrato passará de R\$ 15.729,95 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais, noventa e cinco centavos) para R\$ 15.756,92 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais, noventa e dois centavos), a partir de 06/07/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/154672

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: LFUNCPO100N

Empenhos: 2020NE9 e 2020NE10

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Campo Largo, 16 de novembro de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
----- JOÃO CLÁUDIO BITTENCOURT MADUREIRA DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO LARGO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR	----- RONALDO BENKENDORF Sócio Administrador ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA